

DECRETO No. 60/2024 - LEI No. 1479/2023

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 311.358,06 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.07.01.10.301.0123.2028 PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00130	91.432,87
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.100,00
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	70.500,00
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	357,00
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	15.000,00
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.475,87
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00131	6.953,24
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	950,00
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.340,49
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.662,75
02.07.01.10.302.0123.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00141	6.319,54
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.319,54
02.07.01.10.303.0119.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA	
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00155	119.250,00
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	56.800,00
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	62.450,00
02.08.02.08.244.0124.2035 PROGRAMA DE HABITAÇÃO SOCIAL E INFRAESTRUTURA HABITACIONAL	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00304	58.402,12
Fonte: 2.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferência Especial da União	20.000,00
Fonte: 2.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferência Especial da União	38.401,12

DECRETO No. 60/2024 - LEI No. 1479/2023

Fonte: 2.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1,00
Transferência Especial da União	
02.09.02.15.452.0140.2041 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00200	2.673,26
Fonte: 2.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	750,00
Transferência Especial da União	
Fonte: 2.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.923,26
Transferência Especial da União	
02.10.01.20.608.0133.2048 APOIO AO AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00214	12.001,58
Fonte: 2.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	6.200,00
Transferência Especial da União	
Fonte: 2.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.801,58
Transferência Especial da União	
02.11.01.26.782.0156.2050 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00220	10.894,80
Fonte: 2.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	3.600,00
Transferência Especial da União	
Fonte: 2.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	7.294,80
Transferência Especial da União	
02.12.03.15.451.0158.2052 ADMINISTRAÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00230	3.430,65
Fonte: 2.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.400,00
Transferência Especial da União	
Fonte: 2.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	2.030,65
Transferência Especial da União	
	311.358,06

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei Nº 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral-MG, 01 de Outubro de 2024

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal